

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2023.**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA:**

**PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES**  
**VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO**  
**1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA**

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO, JOAQUIM FAGUNDES DOS SANTOS, NOEL DE SOUZA QUEIROZ, SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA e SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a Secretária vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2023 que após lida foi aprovada por todos. Na leitura do expediente do dia foi lido o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, de 13 de junho de 2023, de autoria da vereadora Ana de Oliveira Souza que **"Dispõe sobre o pagamento do 13º salário e 1/3 de férias dos Agentes Políticos - Vereadores do Município de Canápolis e dá outras providências"**. O Sr. Presidente falou que ao final da sessão estará colocando em votação no primeiro turno a Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Na sequência pediu a Secretária para fazer a leitura dos Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Emenda. Continuando passou para a ordem do dia e concedeu a palavra ao **vereador Alvino**, cumprimentou a todos, agradeceu a Deus neste dia de Santo Antônio, agradeceu aos colegas pela compreensão e entendimento, ao Presidente pelo empenho e as Comissões pelos pareceres favoráveis a aprovação da Emenda à Lei Orgânica, compreenderam a importância que essa proposta vai dar aos vereadores desta Casa, muitos no futuro vão nos agradecer por essa Emenda,

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

porque trará independência e autonomia. Comentou sobre o Projeto apresentado pela colega Ana, para pagamento do 13º salário e terço de férias aos agentes políticos, vai dar mais segurança financeira, é uma prova que esta Casa está melhorando. Fica feliz porque o Presidente não mencionou nenhuma dificuldade sobre esse projeto. Citou que vem questionando sobre a situação financeira que o município vem apresentando com relação aos bloqueios dos precatórios, o Prefeito conseguiu negociar junto ao Tribunal de Justiça e ao advogado dos professores. Através do Decreto de calamidade financeira chegou a um acordo, para a partir deste mês descontar mensalmente 30% do FPM, é um valor alto, mas foi aceito pelo Gestor. Até agora já foi bloqueado R\$ 744.185,29, restando pagar R\$ 1.909.067,74 que será cumprido pelo município durante este mandato. Portanto, dos recursos do FPM desconta 25% para a Educação, 15% para a Saúde e 30% para os precatórios, sobra apenas 30% para a Prefeitura que ainda tem parcelamento do INSS, da Embasa e da Coelba. Se o Prefeito sair dessa situação, pagar suas dívidas sem demitir ninguém vai parabenizá-lo. Para concluir falou que conta com o voto dos colegas na aprovação da Emenda que será votada em dois turnos com intervalo de 10 dias. Seguindo passou a palavra a **vereadora Ana de Oliveira Souza**, saudou a todos e pediu aos colegas para votar no projeto que irá beneficiar a todos. Parabenizou o Prefeito pelo acordo dos precatórios dos professores. Para concluir questionou ao Presidente sobre as contas de 2019 e 2020 da Prefeita Myriam e as de 2021 do Prefeito Dau, foram enviadas pelo Tribunal e não chegaram a esta Casa. Na sequência fez uso da palavra o **vereador Noel**, cumprimentou a todos, parabenizou o colega Alvinho pela Emenda, é muito difícil o vereador trabalhar, a população pensa que temos direito a máquinas, carro pipa, mas são administrados pelo Prefeito. As pessoas acham que se a estrada está ruim a culpa é do vereador. Essa Emenda vai ajudar as comunidades. Parabenizou a vereadora Ana pelo projeto, disse que o vereador é um servidor público normal e tem direito as férias e ao décimo terceiro. Finalizou desejando uma boa noite a todos. O **Presidente Albérico** respondeu ao questionamento da colega Ana dizendo que já fez os ofícios e vai encaminhar ao Tribunal solicitando a oficialização das contas de 2019 a 2021 para que os

Página 2 de 3

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

vereadores possam apreciar. O projeto de Ana foi de acordo com todos os vereadores, a proposta de Alvino é muito importante para que os vereadores possam ter uma participação no orçamento do município. Neste momento abriu a discussão se o Projeto de Ana poderia ser votado nesta sessão e todos foram de acordo. Seguindo com os trabalhos colocou em votação os pareceres das comissões em votação e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica em primeira votação, sendo aprovados por todos. A seguir colocou em votação o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 001/2023 em votação sendo também aprovado por unanimidade. Citou que a votação em segundo turno da Emenda e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ficarão pautados para a última sessão deste semestre, que será realizada dia 27 e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos.  
Canápolis-BA, 13 de junho de 2023.

---

## ATOS OFICIAIS

---